

PORTARIA Nº 0244, de 13 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 907233,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0223/17, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/02/2017, que concede Licença Prêmio à servidora Francisnay Dutra Campos, no que tange ao seu número de cadastro, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... cadastro nº 72.554.469-8...”

Leia-se: “... **cadastro nº 72.445.569-8...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0223/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR